Docusign Envelope ID: F42281E2-B8CE-4D66-B383-0D7B87764EE4

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2022

Data, Hora, Local: 27.07.2022, às 10h, na sede, Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** João Adibe Zacharias Marques - Presidente, Silvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** (1) A alteração do endereço da filial, CNPJ/ME 02.814.497/0005-30, de São Paulo/SP, na Avenida Angélica, 2.220, 2º Andar, Conj. 21, Consolação, CEP 01228-200, para São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000. Ficam os Diretores autorizados a tomar todas as providências para a consecução do quanto ora deliberado. O Artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. §1º. A Companhia possui as seguintes filiais: (a) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0002-98 e NIRE 31.901.265.123; (b) Creche, em Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0003-79; (c) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0004-50, e NIRE 31.901.946.210; (d) Gráfica, em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0005-30; (e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0007-00 e NIRE 31.902.217.157; e (f) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ 02.814.497/0008-83 e NIRE 31.902.334.366.*" (2) A alteração do objeto social, para a inclusão das atividades de fabricação de embalagens de papel e impressão de material para outros usos, as quais serão exercidas pela filial que ora se altera o endereço, que passa a ser localizada em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ/ME 02.814.497/0005-30. O Artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: (a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; (c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; (d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; (g) Fabricação de produtos farmoquímicos; (h) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; (i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; (j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; (k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; (l) Fabricação de preparações farmacêuticas; (m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; (n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (v) Holdings de instituições não-financeiras; (w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; (z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; (aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; (bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados; (cc) Licenciar o uso de marcas; (dd) Prestar serviços em geral; (ee) Locação e sublocação de bens e serviços; (ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; (gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente; (hh) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (jj) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (kk) Comércio varejista de livros; (ll) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (mm) Fabricação de embalagens de papel; (nn) Impressão de material para outros usos. "§ 1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: (a) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; (b) Creche, em Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; (c) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (d) Gráfica, em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0005-30; (e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1,2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (f) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas.*" **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.07.2022. Acionistas: Cimed & CO S.A. (João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas) e Mariana Zacharias Marques Barbosa (Neste ato representada por sua procuradora Sra. Karla Marques Felmanas). JUCESP nº 430.685/22-1 em 23.08.2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022

Data, Hora, Local: 27.06.2022, às 10 horas, na sede, Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. **Presença**: 100% do capital social. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas:** (1) A alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de (a) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (b) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (c) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (d) Comércio varejista de livros; (e) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, as quais serão exercidas pela filial da Companhia localizada na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, na Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0007-00.Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social: *"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: (a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; (c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; (d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; (g) Fabricação de produtos farmoquímicos; (h) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; (i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; (j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; (k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; (l) Fabricação de preparações farmacêuticas; (m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; (n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (v) Holdings de instituições não-financeiras; (w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; (z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; (aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; (bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados; (cc) Licenciar o uso de marcas; (dd) Prestar serviços em geral; (ee) Locação e sublocação de bens e serviços; (ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; (gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente; (hh) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (jj) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (kk) Comércio varejista de livros; (ll) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.* (2) A alteração do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia. Alteração do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social: *"§ 1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: (a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; (b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; (c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (d) Gráfica, em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0005-30; (e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, em São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1,2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (f) Estabelecimento Fabril, em Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas.*" **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 27.06.2022. Acionistas: **Cimed & CO S.A.** (João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas) e **Mariana Zacharias Marques** - Acionista - (p.p. Karla Marques Felmanas). JUCESP nº 371.156/22-1 em 22.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Virtual People Informática S.A.

CNPJ/ME nº 10.841.426/0001-21 - NIRE 35.300.375.271

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, ficam convidados os senhores acionistas da Virtual People Informática S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 1ª convocação no dia 29 de novembro de 2024, às 9h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, Andar 10º, Sala/Conjunto nº 10W101, CEP 01311-300, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando dos atuais R$ 109.449.227,91 (cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) para R$ 115.449.227,91 (cento e quinze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), a ser executado até 02 de janeiro de 2025; **(ii)** potenciais novas capitalizações; **(iii)** ratificação do aumento de capital social da MC1 Technologies INC, sociedade controlada indireta pela Companhia constituída sob as leis da Flórida/EUA; **(iv)** a aprovação da aquisição, pela Companhia, das quotas representativas do capital social da MC1 Tecnologia Ltda., CNPJ nº 19.494.153/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-300, na Avenida Paulista, nº 2537, Andar 10, Conjunto nºs 101 e 102, parte, Espaço de Escritório WeWork nº 10w101 ("**MC1 Brasil**"), controlada pela Companhia; **(v)** o aumento do capital social da **MC1 Brasil**; **(vi)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia com relação aos artigos 6º, 7º, 11, 12, 14 e 15, conforme detalhado na Proposta da Administração; e **(vii)** reforma e consolidação do Contrato Social da MC1 Brasil com relação ao artigo 6º, conforme detalhado na Proposta da Administração. A participação dos acionistas será realizada pela plataforma "Zoom Meeting". O link e as instruções de acesso serão disponibilizados por e-mail. São Paulo/SP, 18 de novembro de 2024. **Cesar Augusto Pinela -** Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0004740-55.2023.8.26.0564 – DESCONSIDERAÇÃO PERSONALIDADE JURÍDICA. A DRA. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a **Fernando Humberto Machado**, CPF 192.600.118-41, que lhe foi ajuizada por **Armazéns Gerais Fassina Ltda**, **ação de desconsideração de personalidade jurídica** na condição de sócio da executada Fhm Consultoria Empresarial Eireli, CNPJ 13.284.924/0001-09, cujo débito em 05/04/2023 corresponde a R$33.461,43. E constando nos autos que o requerido acima mencionado, se encontra em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica CITADO, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. NADA MAIS. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 12/11/2024.

Stec Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.739.460/0001-18 - NIRE 35.300.513.916

Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial Realizada em 12 de Setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada em 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Nos termos do item 1 da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, esta Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial ("Assembleias") da Stec Participações S.A. ("Companhia"), foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, nº 242, parte, Concórdia II, CEP 16013-337. **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Britaldo Hernández Fernández; Secretário: Anselmo Del Toro Arce. **4. Ordem do Dia**: discutir e deliberar sobre: **4.1.** Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** nos termos do artigo 10, incisos "a", "c", "f" e "k" do estatuto social da Companhia, a autorização para que os acionistas e administradores da Companhia tomem as deliberações e demais providências necessárias para a emissão de novas ações pela Companhia e para a implementação da "Rodada de Investimento" (ou "Investment Round", conforme definição prevista no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia), inclusive mediante a celebração do "Primeiro Aditamento à Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em cinco séries, com Garantia Fidejussória, para colocação privada, da Stec Participações S.A." pela Companhia na presente data; **(ii)** a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, sendo **(ii)(a)** 4.925.316 (quatro milhões, novecentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais de classe A ("Ações PNA") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(ii)(b)** 5.067.376 (cinco milhões, sessenta e sete mil, trezentas e setenta e seis) ações preferenciais de classe B ("Ações PNB") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(ii)(c)** 841.731 (oitocentas e quarenta e uma mil, setecentas e trinta e uma) ações preferenciais de classe B-1 ("Ações PNB-1") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(ii)(d)** 311.731 (trezentas e onze mil, setecentas e trinta e uma) ações preferenciais de classe B-2 ("Ações PNB-2") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e **(ii)(e)** 6.143.882 (seis milhões, cento e quarenta e três, oitocentas e oitenta e duas) ações preferenciais de classe C-1 ("Ações PNC-1") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 6º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 22.398.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) mediante a emissão de 524.240 (quinhentas e vinte e quatro mil e duzentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão da conversão de 22.398 (vinte e duas mil, trezentas e noventa e oito) de debêntures conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos da "Escritura para a Quarta Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em cinco séries, com Garantia Fidejussória, para colocação privada, da Stec Participações S.A.", celebrada em 05 de junho de 2023 entre a Companhia e os debenturistas ali indicados ("Debêntures"); **(iv)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) mediante a emissão de 2.499.167 (duas milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e cento e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; **(v)** a alteração do limite de autorização para o aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos da Lei das S.A., em especial para **(v)(i)** consignar que as atuais 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais de classe C-2 ("Ações PNC-2") alocadas para o capital autorizado poderão ser emitidas, independentemente de reforma estatutária, em ações ordinárias da Companhia, e não mais em Ações PNC-2; **(v)(ii)** nos termos do item "(vi)" desta assembleia geral, refletir a emissão do bônus de subscrição pela Companhia; e **(v)(iii)** permitir que o conselho de administração aumente o capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, no valor adicional de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões), que poderão ser subscritos pela YvY (conforme definido abaixo) até 31 de março de 2025 e por ela integralizados nos termos previstos no Investment Agreement (conforme definido abaixo), ao preço de emissão de R$ 60,02 (sessenta reais e dois centavos) por ação, conforme ajustado de acordo com o Investment Agreement; **(vi)** a emissão de 15 (quinze) bônus de subscrição pela Companhia; **(vii)** a alteração do artigo 5º do estatuto social para refletir as deliberações tomadas nos itens "(ii)", "(iii)", "(iv)" e "(v)" acima; **(viii)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros; **(ix)** nomeação de novo membro observador do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia; **(x)** a ampla reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações tomadas nos itens anteriores, incluindo também, dentre outros ajustes, alterações e consequente renumeração de capítulos e artigos: **(x)(a)** a reformulação das disposições tocantes à assembleia geral para alterar quóruns de deliberação, quóruns de instalação, competências, procedimentos de convocação e realização de assembleia geral da Companhia; e **(x)(b)** a reformulação das disposições acerca da administração da Companhia para refletir a nova composição, competências, regras de funcionamento e demais características do Conselho de Administração; **(xi)** nos termos do artigo 10, inciso "g" do estatuto social da Companhia, a alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, aprovado em 28 de julho de 2020 ("Plano") para aumentar e consequentemente atualizar o número máximo de phantom stocks a serem outorgadas de tal modo que tal número máximo continue a corresponder a aproximadamente 7% (sete por cento) do número máximo de ações (x) já emitidas pela Companhia e (y) que serão emitidas pela Companhia considerando-se todos os investimentos recebidos pela Companhia desde a data de aprovação do Plano; e **(xii)** autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia, bem como a ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. **4.2.** Assembleia Geral Especial: **(i)** nos termos do artigo 136, parágrafo primeiro, da Leis das S.A., a conversão de **(a)** 4.925.316 (quatro milhões, novecentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezesseis) Ações PNA em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(b)** 5.067.376 (cinco milhões, sessenta e sete mil, trezentas e setenta e seis) Ações PNB em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(c)** 841.731 (oitocentas e quarenta e uma mil, setecentas e trinta e uma) Ações PNB-1 em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(d)** 311.731 (trezentas e onze mil, setecentas e trinta e uma) Ações PNB-2 em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e **(e)** 6.143.882 (seis milhões, cento e quarenta e três, oitocentas e oitenta e duas) Ações PNC-1 em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, nos termos do parágrafo 6º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(ii)** alteração do estatuto social da Companhia para exclusão das preferências e vantagens ali previstas, tendo em vista a conversão de todas as ações preferenciais em ações ordinárias, conforme item "(ii)" da assembleia geral extraordinária acima; e **(iii)** a autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** instaladas as Assembleias, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme permite o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.1. Assembleia Geral Extraordinária:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(i)** que, na presente data, os acionistas da Companhia e a YvY Diana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, fundo de investimento em private equity devidamente constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.505.692/0001-11 ("YvY") realizem a consumação das transações contempladas no Investment Agreement and Other Covenants, celebrado em 08 de agosto de 2024 entre a Companhia, os acionistas da Companhia, a YvY e outras partes ali indicadas ("Investment Agreement"), mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas pela YvY, ficando, portanto, os acionistas e administradores da Companhia autorizados a tomar as deliberações e demais providências necessárias para a emissão de novas ações pela Companhia e para a implementação da "Rodada de Investimento" (ou "Investment Round", conforme definição prevista no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia), nos termos do artigo 10, incisos "a", "c", "f" e "k" do estatuto social da Companhia, inclusive mediante a celebração do "Primeiro Aditamento à Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em cinco séries, com Garantia Fidejussória, para colocação privada, da Stec Participações S.A." pela Companhia na presente data; **(ii)** a conversão de **(a)** 4.925.316 (quatro milhões, novecentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezesseis) Ações PNA, de titularidade de TPG Art I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("TPG") e AGFunder Master Fund LLC ("AGFunder") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) Ação PNA para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(b)** 5.067.376 (cinco milhões, sessenta e sete mil, trezentas e setenta e seis) Ações PNB de titularidade de AGSOL Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Unbox") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) Ação PNB para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(c)** 841.731 (oitocentas e quarenta e uma mil, setecentas e trinta e uma) Ações PNB-1 de titularidade de TPG em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) Ação PNB-1 para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(d)** 311.731 (trezentas e onze mil, setecentas e trinta e uma) Ações PNB-2 em ações ordinárias de titularidade de TPG, Unbox, Roel Win Collier ("Roel") e Mário Neutel Soares Portela ("Mário") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) Ação PNB-2 para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(e)** 6.143.882 (seis milhões, cento e quarenta e três, oitocentas e oitenta e duas) Ações PNC-1 de titularidade de AGSOL 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Unbox 2"), LCRP Solinftec Intermediary Vehicle SRL ("Lightsmith"), Blue like an Orange Sustainable Capital Fund SICAV-SIF SCS ("BlaO") e Stratus SCP III Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior ("Stratus") em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) Ação PNC-1 para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do parágrafo 6º do artigo 5º do estatuto social da Companhia, nos termos do parágrafo 7º do artigo 5º do estatuto social da Companhia, as quais passam a ser distribuídas entre referidos acionist